INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE DRENAGEM, LIMPEZA, SINALIZAÇÃO, ASFALTO E CALÇADA NA RUA JURICITU, NO BAIRRO SAID SALOMÃO."

JUSTIFICATIVA

A solicitação de pavimentação, sinalização de trânsito, meio-fio, drenagem, calçadas e placas de sinalização faz-se necessária devido às más condições atuais das vias, que comprometem a segurança de pedestres e motoristas. A ausência de manutenção adequada contribui para o aumento de acidentes, dificulta a mobilidade urbana e causa transtornos à população, especialmente em períodos de chuva. Assim, as intervenções solicitadas são fundamentais para garantir melhores condições de tráfego, acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Boa Vista – RR, 30 de janeiro de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 12:45:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD